PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Altera a redação do § 3º, do Artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Caçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, ***APROVA*** e a **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 22, §3º), **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O § 3º, do Artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Caçu, Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 13** -*
> ***§ 3º** – A Câmara Municipal de Caçu é composta de 09 (nove) Vereadores, observados os limites do artigo 29, IV, da Constituição Federal e do artigo 67 da Constituição do Estado de Goiás."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

Ver. **LUIZ CARLOS SABINO JÚNIOR** Ver. **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**

Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**

JUSTIFICATIVA:

A apresentação desta matéria visa estabelecer no âmbito deste Município a quantidade de Vereadores que comporá cada legislatura de ora em diante. De acordo com a previsão contida no artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, cuja norma determina limites mínimos e máximos de Vereadores em cada Município, levando em consideração a população do ente federado, cientes de que em Caçu poderia se chegar ao número de 11 (onze) Vereadores, haja vista que a população de Caçu medida/estimada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística já superou o número de 15.000 (quinze mil) habitantes. Entretanto, considerando que o verbo "poder" não significa "dever", em respeito ao erário e entendendo que número maior de Vereadores na Câmara em nada melhoraria a representatividade já existente, é que lançamos esta propositura com a intenção de deixar estabelecido neste Município o número de 09 (nove) Vereadores para composição das legislaturas futuras, como já vem sendo há muitos anos.

Contamos com o unânime apoio dos Nobres Colegas.